PUBLICADO EM
07/06/2013 no jornal
Bol. Inf. nº 396

LEI Nº 2607/2013

Súmula: Nomina rua no Bairro Nossa Sra. Das Graças

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Major João Xavier Palmeira, a Rua, hoje denominada pela letra L, localizada no Bairro Nossa Sra. Das Graças, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 07 de junho de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL